



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Projetos de Lei 5.820 em regime de urgência e Projetos 5.821 e 5.822

1 mensagem

**Legislativo Camara** <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

17 de fevereiro de 2020 11:59

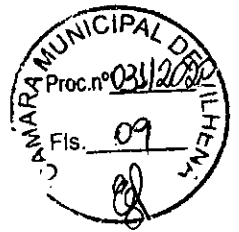
Para: vereadorrafaelmaziero@hotmail.com, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, rogerio golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, vereadoresamirativha@gmail.com, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, helena Maria rodrigues de queiroz <vereadoraleninhadopovo@gmail.com>, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>

Encaminho os Projetos de Leis nºs 5.820, 5.821 e 5.822/2020 para conhecimento. Informe que o Poder Executivo solicitou tramitação em regime de urgência para o Projeto 5.820.

3 anexos

-  **Projeto de Lei Especial por Superávit - Devolução Recursos Eq. SAMU.doc**
154K
-  **Projeto de Lei Suplementar por Superávit 5822- Aq. Veículo CAPS.doc**
154K
-  **Projeto de Lei Suplementar 5821 - Aquisição Peremanente CIHDOOT.doc**
155K

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/2020



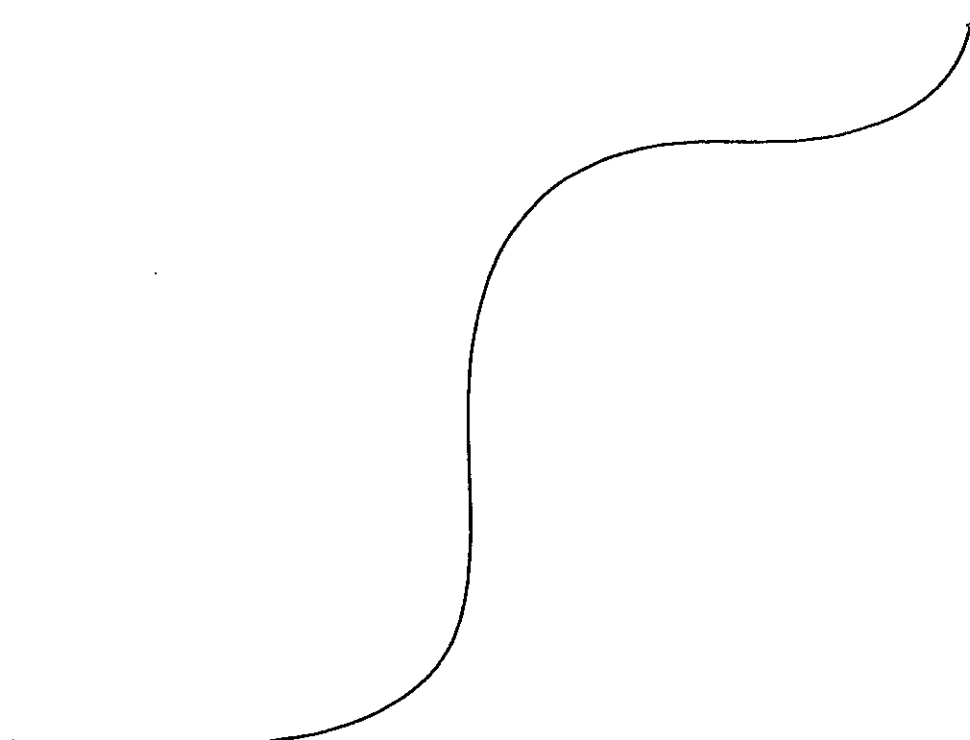
Despacho 01

À Comissão de Finanças e Orçamento.

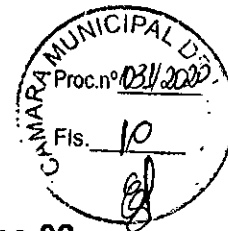
De acordo com os artigos 48, 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 030/20) encaminho as Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 5.820/2020**, para que dentro do prazo legal seja fornecido o respectivo parecer.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/2020

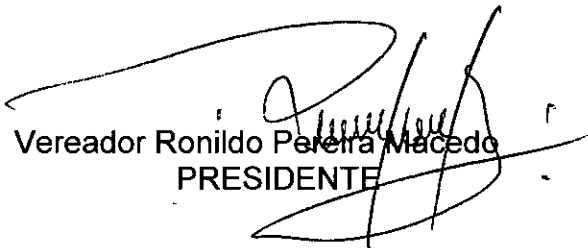


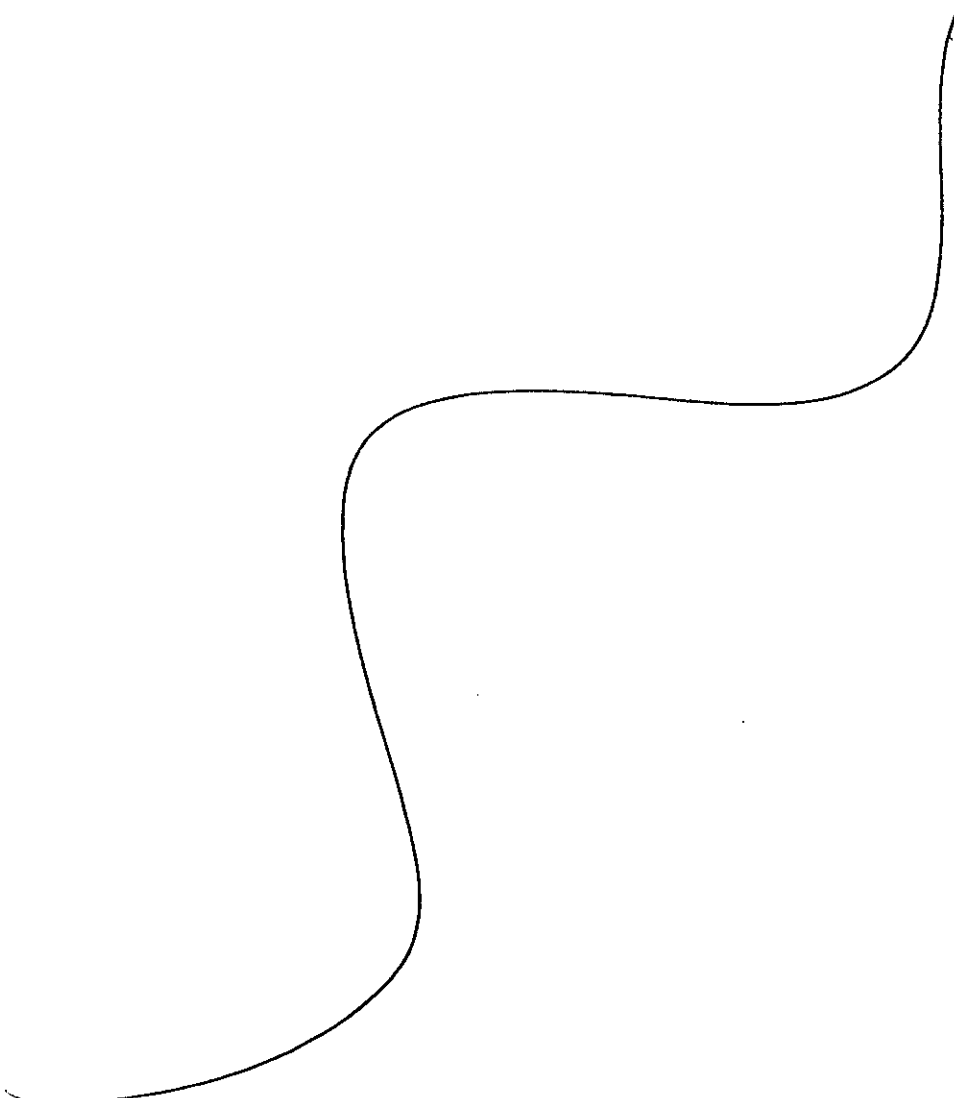
Despacho 02

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

De acordo com os artigos 43, 49, 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 015/12) encaminho as Vossas Excelências o Projeto de Lei nº **5.820/2020**, para que dentro do prazo legal seja fornecido o respectivo parecer.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

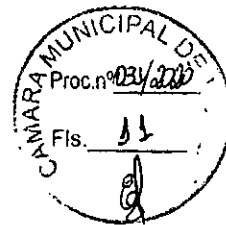




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48 E 49 DO REGIMENTO INTERNO

PARECER Nº 031 /2020



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.820/2020

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro, no montante de R\$ 368.210,22 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Crédito é para a devolução do recurso ao Governo Federal, determinada pela Portaria Federal nº 3.677/2018, referente ao recurso que foi destinado ao Município para construção, aquisição de material, mobiliário, equipamentos de rede e tecnologia de informática para a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

O Poder Executivo solicitou a deliberação da matéria em regime de urgência, tendo em vista o acréscimo da correção monetária até a data da devolução, o risco de inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e a possibilidade de abertura de Tomada de Contas Especial.

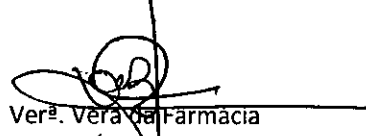
Após análise, as Comissões decidiram emitir parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2020.


Ver. Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO
C.F.O.


Ver. Célio Batista
PRESIDENTE


Ver. Vera da Farmácia
SECRETÁRIO


Ver. Rogério Golfetto
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PARECER Nº 006 /2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.820/2020

O Projeto recebeu Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

A medida de que trata a Proposição se justifica do ponto de vista legal e constitucional sobre a matéria, apresenta boa técnica legislativa e reveste-se de legalidade.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu emitir **Parecer favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2020.

Ver. Adilson
Relator/CCJR

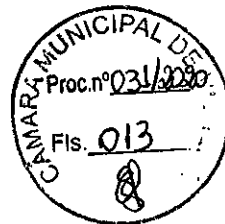
TOMADA DE VOTO
C.C.J.R.

Ver. Adilson
PRESIDENTE

Ver. Rafael Maziero
SECRETÁRIO

Ver. França Silva da Rádio
MEMBRO

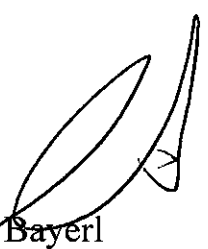
M.M.C.



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO.
DIRETORIA LEGISLATIVA

Este processo contém trize folhas numeradas.

Arquive-se, em 28 / 02 /2020.



Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA